

PORTARIA N.º 038, DE 01/02/2024.

HOMOLOGA FÉRIAS DO SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito, conforme Processo n.º 2212/2024

• JANIA MARIA DE LACERDA GABRECHT

MATRÍCULA 23251

Período Aquisitivo: 19/06/2022 18/06/2023

Período De Férias: 02/01/2024 31/01/2024- 30 Dias PORTARIA N.º 138, DE 22 DEZEMBRO DE 2023

Período De Interrupção: 22/01/2024 A 31/01/2024 – 10 dias

Documento Solicitante: Processo 2212/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300033003600330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 01/02/2024 10:52

Checksum: **9DB79CF7CE832CAE310602B2E87BB46D4395E3DD21F4E5BEEF1B546F0843856E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300033003600330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.